

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.996/2023

CRATO - CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Institui novo Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município do Crato, nos termos da Emenda à Constituição nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11, ao Art. 198, da Constituição Federal, passa a ser de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme tabela contida no Anexo Único, desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se da exigência de perfazer jornada de 40 (quarenta) horas semanais os Agentes de Combate às Endemias, em virtude da Lei Municipal nº 2.811/2012, que lhes garante carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos de transferências e repasses do Governo Federal e do orçamento público municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO	VALOR
REFERÊNCIA 01	R\$ 2.604,00
REFERÊNCIA 02	R\$ 2.669,10
REFERÊNCIA 03	R\$ 2.735,83
REFERÊNCIA 04	R\$ 2.804,22
REFERÊNCIA 05	R\$ 2.874,33
REFERÊNCIA 06	R\$ 2.946,19
REFERÊNCIA 07	R\$ 3.019,84
REFERÊNCIA 08	R\$ 3.095,34
REFERÊNCIA 09	R\$ 3.172,72
REFERÊNCIA 10	R\$ 3.252,04
REFERÊNCIA 11	R\$ 3.333,34
REFERÊNCIA 12	R\$ 3.416,67
REFERÊNCIA 13	R\$ 3.502,09
REFERÊNCIA 14	R\$ 3.589,64
REFERÊNCIA 15	R\$ 3.679,38

LEI Nº 3.997/2023**CRATO - CE, 07 DE MARÇO DE 2023.**

EMENTA: Denomina de Avenida Francisco de Assis Alves – Tico da Liga, a artéria localizada no São Bento, Município do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Avenida Francisco de Assis Alves – Tico da Liga**, a artéria localizada no Bairro São Bento, no Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placa de identificação da referida escola é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0703001/2023 - GP
CRATO - CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **CÂNDIDO SILTON AMORIM CASELLI**, inscrito no CPF nº 421.482.943-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula funcional 2587, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para a Secretaria Municipal de Administração, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0703002/2023 - GP
CRATO - CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio, celebrado entre os municípios do Crato-CE e Penaforte-CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2023, oriundo do Gabinete do Prefeito do Município de Penaforte, solicitando o servidor abaixo qualificado, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, pelo período de 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o servidor público municipal **CÂNDIDO SILTON AMORIM CASELLI**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, sob a matrícula nº 2587, inscrito no CPF sob o nº 421.482.943-34, para o exercício de suas funções junto à Secretaria de Segurança Pública do **Município de Penaforte – CE**.

Art. 2º. Caberá ao município CESSIONÁRIO o ônus da remuneração do cargo efetivo devida ao servidor.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0011502/2023-SMS
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/02/2023 a noite e retornando no dia 16/02/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	15 e 16 de fevereiro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021702/2023-SMS
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LUCINEIDE GARCIA DE LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/02/2023 a noite e retornando no dia 22/02/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	21 e 22 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011702/2023-SMS
CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente LUCINEIDE GARCIA DE LIMA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 21/02/2023 a noite e retornando no dia 22/02/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	21 e 22 de fevereiro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0042202/2023-SMS
CRATO/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DE SOUSA LIMA COSTA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/02/2023 a noite e retornando no dia 23/02/2023.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	22 e 23 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0061602/2023-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 16/02/2023 a noite e retornando no dia 17/02/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	16 e 17 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011402/2023-SMS
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente RAIMUNDA AGUIAR DE VASCONCELOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 14/02/2023 a noite e retornando no dia 15/02/2023.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	14 e 15 de fevereiro de 2023
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0051602/2023-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2023 e retornando no dia 17/02/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	16 e 17 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0081002/2023-SMS
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA LETÍCIA ALVES CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2023 á noite e retornando no dia 11/02/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	10 e 11 de fevereiro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021402/2023-SMS
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente RAIMUNDA AGUIAR DE VASCONCELOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 14/02/2023 a noite e retornando no dia 15/02/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	14 e 15 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041002/2023-SMS
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 12/02/2023 a noite e retornando no dia 13/02/2023.

NOME	Jorge Renato Bora Caselli	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	070.584.743-89	PERÍODO	12 e 13 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041602/2023-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JORGE LUCIANO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 16/02/2023 a noite e retornando no dia 17/02/2023.

NOME	Jorge Renato Bora Caselli	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	070.584.743-89	PERÍODO	16 e 17 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031502/2023-SMS
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LYS RAYNA LOPES ALVES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 15/02/2023 a noite e retornando no dia 16/02/2023.

NOME	Juracy Feitosa Almeida	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	005.586.173-36	PERÍODO	15 e 16 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 5163, REFERENTE AOS EXTRATOS DE CONTRATOS, PUBLICAÇÃO DO DIA 27/01/2023, NA PÁGINA Nº 03 E 04. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 2023.11.13.5, 2023.11.13.6, 2023.11.13.7, 2023.11.13.8, 2023.11.13.9, LEIA-SE: CONTRATO 2023.01.13.5, 2023.01.13.6, 2023.01.13.7, 2023.01.13.8, 2023.01.13.9, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DECORRENTE DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. DIVERSAS SECRETARIAS. CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2

CONTRATO Nº 2023.03.06.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.09.272.0100.2.180. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.415,00(VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 06 DE MARÇO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.02.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.26.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADO: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO - ASSINA PELA CONTRATANTE: GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA - CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº **2022.02.01.2**. PREGÃO Nº **2021.12.22.1** - Ata de registro de Preços nº **2022.01.02.1**. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos sob medidas, para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total do Contrato: R\$ 7.444,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Hugo Leonardo de Macedo Silva.
Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.02.08.1. PREGÃO PRESENCAL Nº 2022.01.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material construção para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.182,50 (treze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31/12/2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Helmer Belém Gomes.
Data de Assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.02.13.1**. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria na gestão do Contrato de Concessão nº 2022.06.01.01. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 07 (sete) meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Rommel Rodrigues de Alencar.
Data de Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.02.08.1**. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA Objeto: Aquisição de centrais de ar condicionado para atendimento das necessidades do laboratório de análises da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Daniel Mariani Magalhães Prado.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.02.15.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa RAFAEL BARBOSA PIMENTEL - MEI. Objeto: Contratação de prestação de serviços de montagem de painéis com CLPs, partidas analógicas, soft starter e inverso de frequência, instrumentação em sistema de automação com supervisão por telemetria “unidade de bombeamento e reservação de água” e desenvolvimento de programas para automação em sistemas de abastecimento da SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Rafael Barbosa Pimentel.
Data de Assinatura do Contrato: 02 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.02.15.2.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e ANTÔNIO SAVIO AIRES FURTADO. Objeto: Contratação de profissional químico para realização dos serviços de análise de qualidade de água atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Antônio Savio Aires Furtado.
Data de Assinatura do Contrato: 01 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**OFÍCIO Nº 124/2023 – GABINETE/SMDS**

Crato-CE ,07 de março de 2023

Ilmo. Senhor
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ Nº 49.140.143/0001-98, (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) – FMDPI, que tem por finalidade receber doações voltadas a projeto social.

Tipo de Conta	Denominação da conta
---------------	----------------------

Conta corrente	PM CRATO FMDPI
----------------	----------------

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar

resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
André Carvalho Barreto	Secretário de Finanças e Planejamento	630.955.303-82
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

PROCESSO CRF Nº: 2023000251

REQUERENTE: Terezinha Callou Pinheiro

OBJETO: Restituição de ITBI – Guia de ITBI 2022000464 – Processo 2022003005

RELATOR: Jonas Feitosa Rodrigues

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46669

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Jonas Feitosa Rodrigues
Presidente Interino do Conselho de Recursos Fiscais

DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 005/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2º INSTÂNCIA RECURSAL. RESTITUIÇÃO DE ITBI – GUIA DE ITBI 2022000464 – PROCESSO 2022003005 – POSSIBILIDADE - PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO.

DECISÃO

Após análise detida do conteúdo do presente recurso, observamos que o instrumento apresenta variados objetos, a saber:

Cancelamento da guia de recolhimento do ITBI objeto desta demanda e conseqüente restituição do valor pago em favor do contribuinte que o recolheu.

Que a Prefeitura Municipal do Crato, por meio do órgão competente, expeça ofício aos cartórios de registro de imóveis desta comarca dando-lhes ciência do referido **cancelamento da guia de ITBI e que a mesma não poderá mais ser utilizada para fins** de servir de ato administrativo que enseje demonstração de recolhimento de ITBI.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos;

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade dos presentes, CONHECER DO RECURSO e no mérito DAR PROVIMENTO, julgando PROCEDENTE a demanda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 07 de março de 2023.

JONAS FEITOSA RODRIGUES

PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Portaria nº 0605001/2022 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL Nº 001/2023 – SME.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Análise Curricular, do EDITAL Nº 001/2023 – SME, de 15 de fevereiro de 2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

NUTRICIONISTA	
CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
ANA CECILIA DE LIMA SANTOS	37
ANDRYELLE BRITO LEITE SANTOS	57
ANNA LICYA CALIXTO SERAFIM	39,5
BARBARA LIMA TAVARES	5
LARISSA MAIA BEZERRA DE FARIAS	HABILITADO(A)
MALUANE ROMUALDO ALVES	73
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LUSTOSA MIRANDA	5
MONYQUE RODRIGUES MARTINS	49
PAULA GEORGEA DE SOUSA ESMERALDO	73

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, da Análise Curricular, no dia 08 de março de 2023, das 08h00min às 14h00min, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão/Conviver, Crato-CE; o qual deverá ser feito, exclusivamente, conforme modelo constante do Anexo IV, deste Edital.

2.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

2.3. Não serão analisados recursos sem instrução e fundamentação.

2.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

2.5. O recurso deverá ser inerente ao candidato recorrente, e, não se admitirá em hipótese alguma, a complementação de documentação que não fora entregue no ato da inscrição.

2.6. Havendo alteração no resultado parcial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, será publicado o resultado final com as alterações que se fizerem necessárias no dia 10 de março de 2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O termo HABILITADO(A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

3.2. Os nomes constantes na relação, acima, condizem com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato do agendamento da inscrição; caso contenha algum erro de grafia nos nomes constantes na referida relação, deverá o(a) candidato(a) solicitar correção no prazo estabelecido para o recurso.

3.3. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 10 de março de 2023.

Crato-CE, 07 de março de 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA
EDITAL N° 001/2023 – SME
